

LEI MUNICIPAL Nº 086, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SANTA CATARINA E SENADOR ATÍLIO FONTANA, NUMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 200 METROS.

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via municipal, hoje sem denominação formal, que está inserida no agrupamento residencial localizado entre a Igreja Assembleia de Deus (Rua Senador Atílio Fontana) indo até a propriedade do senhor Edson Luis Conte, margeando a propriedade do Grupo Vicato, passa a denominar-se “Rua Renato Basso”.

Parágrafo único – A denominação atribuída ao logradouro, descrita neste artigo, é em razão da falta de denominação da via, bem como no intuito de prestar homenagem *post mortem* ao empresário Renato Basso, Diretor-Presidente do Grupo Vicato, em razão da conhecida admiração e apreço que tinha pela nossa cidade e pela importância da empresa para o desenvolvimento econômico do Município de Marcelino Ramos – RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, em 07 de dezembro de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se,

RODRIGO VECCHI,
Secretário de Administração.